

PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas Na Lei Municipal nº918/2023 e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO O ADITAMENTO DO PRAZO** do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital nº 010/2023, nas seguintes disposições:

1. Fica prorrogado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº010/2023, conforme dispõe o item 1.4 do edital.
2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mata de São João, 29 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal de Mata de São João